

PARECER Nº 1618/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 618/11

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, “dispõe sobre a disponibilização ao cidadão do cronograma físico-financeiro de todas as obras públicas executadas, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.”

De acordo com a iniciativa, o Poder Público disponibilizará ao cidadão, por meio do site oficial da Prefeitura, o cronograma físico-financeiro de todas as obras públicas executadas em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, no âmbito do Município de São Paulo.

Estabelece também, que as referidas informações deverão ser de fácil consulta e em destaque para o cidadão.

Justifica o autor, dentre outros argumentos que, nos dias atuais, há uma forte pressão popular para que a Administração Pública amplie a divulgação a todos os cidadãos de seus gastos públicos, como forma de se implementar o orçamento participativo, com a possibilidade de fiscalização dos atos administrativos por parte dos cidadãos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD) - Relator

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)